PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 945/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

- **Art. 1º** Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora Sra. MARIA LUIZA RIBEIRO BITENCOURT, lotada na SEMED Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS, conforme NB 203.503.643-1.
 - Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.
 - **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 21/09/2022.

Itajubá, 29 de agosto de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos